



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

27/06/2014 ATÉ 27/06/2014



INDÍCE

1	BLOG DIRETO DA ALDEIA	
	1.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1
2	BLOG DO NETO FERREIRA	
	2.1 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	2
3	BLOG EVAN DE ANDRADE	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	IMIRANTE.COM	
	4.1 VARAS CRIMINAIS.....	4
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	5
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 CAMPANHA JOGUE CONTRA AS DROGAS.....	6
	6.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	7 8
	6.3 VARAS CRIMINAIS.....	9
7	SITE ADVOGADO NEWS	
	7.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	10
	7.2 JUÍZES.....	11
	7.3 PLANTÃO NO TJMA.....	12
	7.4 PRESIDÊNCIA.....	13
	7.5 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	14
	7.6 TJ-MA 200 ANOS.....	15
	7.7 VARAS CRIMINAIS.....	16
8	SITE CNJ	
	8.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	17
9	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)	
	9.1 CNJ.....	18
10	SITE FOLHA DO BICO	
	10.1 DECISÕES.....	19
11	SITE JORNAL PEQUENO	
	11.1 VARAS CRIMINAIS.....	20
12	SITE JUSBRASIL	
	12.1 CAMPANHA JOGUE CONTRA AS DROGAS.....	21
	12.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	22
	12.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	23
	12.4 PLANTÃO NO TJMA.....	24
	12.5 PRESIDÊNCIA.....	25
	12.6 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	26
	12.7 TJ-MA 200 ANOS.....	27

Disque 0800-707-1581 para casar, somente hoje

Último casamento comunitário organizado pelo judiciário do Maranhão|

*Agendamento para casamento comunitário em São Luís encerra nessa sexta
Marta Barros, TJMA*

São Luís, MA. Encerra às 18h dessa sexta-feira, 27, o agendamento, via Telejudiciário (0800-707-1581), de inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça promove no próximo mês de julho. A cerimônia é aberta para moradores de São Luís. Só serão recebidas inscrições previamente agendadas pelo Telejudiciário, através do qual os interessados são informados sobre dia, horário e local do atendimento.

A média diária de agendamentos de inscrições é de 72 casais. Os locais de inscrição são a sede da Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Na ocasião do comparecimento ao local da inscrição, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento e os documentos exigidos para a participação na celebração.

Para noivos solteiros e maiores de 18 anos, são exigidos certidão de nascimento (original) e cópia do RG e comprovante de residência. Os mesmos documentos, mais a certidão de nascimento (original) e consentimento dos pais, bem como cópia do RG dos mesmos são exigidos para nubentes menores de 16 anos. No caso de noivos divorciados, além da cópia do RG é exigida a averbação do divórcio (original). Cópias do comprovante de residência e RG e certidão de casamento averbada com o óbito são exigidas para viúvos.

FestaInaugurado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em 1999, o Projeto Casamento Comunitário tem por finalidade facilitar a oficialização da união de casais em todo o Maranhão. Todos os atos relativos ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, a iniciativa tem beneficiado casais de todos os municípios maranhenses. Só em 2014, mais de 1000 casais já oficializaram a união através do projeto. Nessa quinta, 154 casais devem participar da cerimônia promovida pela comarca de Carutapera (538 km da capital). No dia 16 de julho, casamento comunitário na Comarca de Loreto (688 km da capital) promete reunir 38 casais.

Além do aspecto legal representado pela oficialização da união, os casamentos comunitários são sempre uma grande festa para participantes e convidados, frequentemente brindados com bolo confeitado, decoração especial, bênçãos de padres e pastores e sorteio de brindes doados por comerciantes e pessoas da comunidade.

Ficha-suja, Ildon Marques não pode candidatar-se nem votar nas eleições

Na maior cara limpa, Ildon Marques ainda quer ser candidato.]

A pedido do Ministério Público Estadual, a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, CONDENOU o ex-prefeito de Imperatriz, Ildon Marques de Souza, a 03 (três) anos de suspensão dos seus direitos políticos.

A Justiça reconheceu através dos Autos nº 4545-79.2010.8.10.0044 que o ex-gestor imperatrizense praticou ato de improbidade administrativa, e dentre outras penas, teve seus direitos políticos suspensos.

A suspensão dos direitos políticos é penalidade bastante grave, aplicada apenas em situações excepcionais, e está prevista no artigo 15, inciso V da Constituição Federal de 1988.

Na prática, o ex-gestor está temporariamente impossibilitado de exercer sua capacidade eleitoral ativa (votar) bem como sua capacidade eleitoral passiva (ser votado), o que lhe impede de ser candidato nas eleições deste ano.

Entretanto, apesar da suspensão dos direitos políticos ser o problema mais grave que abala a pré-candidatura de Ildon MARQUES esse não é o único embaraço que o mesmo terá que contornar.

Na lista elaborada pelo Tribunal de Contas da União - TCU relativa aos gestores que tiveram prestações de contas de recursos federais reprovadas o nome do ex-gestor aparece duas vezes, processos: 011.627/2002-1 e 020.503/2003-1.

Diante desse quadro de inúmeros problemas judiciais, se torna muito difícil que o ex-prefeito de Imperatriz continue sustentando uma pré-candidatura para as eleições de 2014, pois certamente será pego pelo crivo da Lei da Ficha Limpa.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
END: Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 3529-2000 Fax: (99) 3529-2037

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº: 4545-79.2010.8.10.0044
NÚMERO DO PROCESSO ANTIGO: 67312010
DENOMINAÇÃO: Ação Civil de Improbidade Administrativa
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
PARTE(S) RÉ(S): ILDON MARQUES DE SOUSA
OFICIAL DE JUSTIÇA: Diogo Martins Jacome

EXPEDIENTE Nº: 336604

Ofício Nº 116/2014 - SJ

Imperatriz, 17 de fevereiro de 2014

A Exmo(a) Sr(a).
Juiz(a) de Direito
Diretor(a) do Fórum Eleitoral
Nesta Cidade

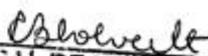
Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral,

Cumprindo determinação judicial, encaminho a Vossa Excelência cópia da SENTENÇA prolatada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº.: 4545-79.2010.8.10.0044** em que **MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO** move contra **ILDON MARQUES DE SOUSA**, transitada em julgado em 11/02/2014, para que seja providenciada a suspensão, pelo prazo de 03 (três) anos, dos direitos políticos do Réu **ILDON MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, estado civil desconhecido, ex-prefeito do Município de Imperatriz, portador da CI nº 207188 SSP/GO e CPF nº 003.025.111-72, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nesta cidade.

Segue cópia da sentença e da Certidão de Trânsito em Julgado.

Respeitosamente,


Fabrício Ferraz Vasconcelos
* Secretário Judicial

RECEBI EM
17 FEV 2014

CENTRAL DE MANDADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo nº 0004545-79.2010.8.10.0044

Ação: PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS | AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Advogados: GILSON RAMALHO DE LIMA (OAB/MA 4871) e ANDIARA GOUVEIA TAVARES (OAB/MA 6375)

Réus: ILDON MARQUES DE SOUSA

Advogados: DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO (OAB 7018) e DIOGO DIAS MACEDO (OAB 7893) e RAFAEL FERRAZ MARTINS (OAB 7552)

AUTOS 4545-79.2010.8.10.0044 VISTOS, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra ILDON MARQUES DE SOUSA, qual. fl., descumprimento de decisão judicial, ao não cumprir ordem judicial para pagamento de precatório requisitado por Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pedindo sua condenação nos termos do art. 12, III, da Lei n. 8.429/92. Notificado, apresentou defesa aduzindo carência de ação, ao argumento de que os agentes políticos escapam às garras da Lei de Improbidade Administrativa, inconstitucionalidade do referido Diploma por vício no processo legislativo, atrelado à falta de consciência do réu da ilicitude de sua conduta (fls. 105/115). Instado ao processo, o Município de Imperatriz negou interesse no feito (fls. 95/96). Citado, o réu contestou a ação, pugnando pela improcedência da ação, à consideração de que não tomou conhecimento do ofício requisitório do pagamento do precatório, impossibilidade jurídica do pedido, ausência de dolo e, alfim, que procedeu com obediência à ordem de pagamento de precatórios do ano de 2008 (fls. 122/130). Superada a fase do art. 331 do CPC, pugnam pela desnecessidade da dilação probatória, protestando as partes em audiência por suas alegações remissivas (fls. 156/157). RELATADOS, DECIDO. De rigor o julgamento antecipado da lide porque não há provas a ser produzida em audiência (CPC, art. 330 I e II), atrelado à densa carga probatória, não ilidida pelo réu. Passo a análise do mérito. Quanto à impossibilidade jurídica do pedido, anunciada pela inaplicabilidade da Lei n. 8.249/92 aos agentes políticos, forçoso reconhecer que a Constituição Federal além de não criar regimes distintos de responsabilização político-administrativa para prefeitos, conforme se infere de seu artigo 29, nem mesmo confere ao dignitário em questão, foro por prerrogativa de função nas ações de improbidade administrativa. Nesse passo, a Constituição Federal não estabelece qualquer zona de não incidência ou campo de imunidade a conspirar contra a aplicabilidade da Lei n. 8.429/92 aos prefeitos. Sob a mesma têmpera, tanto a Lei n. 8.429/92 como o Decreto Lei n. 201/67, não somente convergem para a tutela das infrações político-administrativa cometidas por prefeitos, mas se fundem sob o vetor da complementaridade (ou de normas que se complementam, em parcelas), de forma a plasmar a inafastabilidade da jurisdição (CF art. 5º, XXXV). Traço, aliás, característico, dado pelo parágrafo 2º, do art. 2º, do Decreto Lei n. 4.657/42, cuja gênese reforça o pressuposto de que o direito não tolera antinomias. Na verdade, a mingua de previsão constitucional específica acerca do regime de responsabilização político-administrativa de prefeitos, ao Decreto Lei n. 201/67 cabe somente cogitar de sua recepção pela Constituição Federal de 1988 sob o pórtico do parágrafo 4º, de seu art. 37. Diante de tal

raciocínio, a negar tal fenômeno, ou seja, a recepção do Dec. Lei n. 201/67, resta tão somente a Lei n. 8.429/92 e, inversamente, aceitando, sua atração, revoga-se (ou não se aplica) o aludido decreto naquilo que for incompatível. De uma forma ou de outra, seja pela recepção ou não, ou mesmo pela revogação, como destacado, o resultado prático é o mesmo. A acatar a tese da defesa estaria se estigmatizando lamentável equívoco de interpretação, em que o olhar do intérprete dirige-se antes ao passado que ao presente e, a imagem que ele capta é menos a representação da realidade que uma sombra fantasmagórica. Tal patologia crônica de hermenêutica, sugerida pela interpretação retrospectiva e isolada do Decreto Lei n. 201/67, deve ser afastada pela tônica de que as leis devem ser reinterpretadas e acomodadas em face da nova Constituição, permitindo a exação do sistema e sua genuína (senão sincera) execução. Entendimento que se reforça com o que ficou consignado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Reclamação n. 2.138 DF, ao sopesar a interferência do comando do art. 102, I, 'c' na disciplina do artigo 37, parágrafo 4º, ambos da Constituição Federal, para não permitir, no caso, viesse a regra específica de responsabilização político administrativa, disciplinada pela Lei n. 1.079/50, ser ofuscada pela regra geral, preconizada pela Lei n. 8.429/92. Consigne-se que a pretensa eiva de inconstitucionalidade no processo legislativo da Lei em comento jamais fora proclamada pelo Tribunal Constitucional, enquanto que eventual falta de consciência do réu quanto a ilicitude do ato, resta desmentida pela dinâmica dos fatos, razão pela qual não vinga a defesa do réu. Com efeito, resta incontroverso que, apesar de cientificado, por ofício, o réu deixou de fazer incluir no projeto de Lei Orçamentária de 2009 verba relativa ao pagamento de Precatório expedido pelo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, consoante cópia reprográfica do ofício n. 195-AJEP-TJ, datado de 18.02.2008, acostado aos autos às fls.55. Ademais, não pode o réu ignorar a existência da requisição, haja vista sua regular tramitação nos órgãos internos da Prefeitura, consoante atestam as cópias da decisão (fls. 53/54) e Ofício n. 195-AJEP-TJ, datados de 18.02.2008, e cópia do Aviso de Recebimento datada de 04.03.2008, acostada às fls. 56. De modo específico, os documentos de fls. 59/71 bem atestam a omissão do réu. O ofício n. 195-AJEP-TJ foi recebido na Prefeitura de Imperatriz em 04.03.2008, consoante documento de fls. 56; Em ofício de n. 183/2008-PGM, de 06.03.2007, o Sr. Procurador Geral do Município requisitou informações ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. José Ribamar Garros. Este, por sua vez, por ofício de fls. 60, datado de 13.03.2008, informou que o Precatório n. 1441/1998-004-TJ, referente a Lewdson Sousa Cunha, não fora incluído no orçamento de 2008. Note-se que em 24.01.2008, a Procuradoria Geral do Município solicitou o envio pelo Tribunal de Justiça da lista com os precatórios a serem pagos pelo município no ano de 2008. Em 24.03.2008, o município de Imperatriz peticionou ao Tribunal solicitando mais uma vez a lista de precatórios, determinando Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Justiça, a remessa da lista, conforme despacho de fls. 64, datado de 15 de abril de 2008. Assim é que, em cumprimento ao despacho, expediu-se o ofício n. 393-AJEP-TJ, datado de 18 de fevereiro de 2008, o qual, além do envio da lista, requisitou ao réu que informasse, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do pagamento dos precatórios (fls. 65). Bem de ver-se que a coincidência de datas entre os ofícios de número 195-AJEP-TJ e o de número 395-AJEP-TJ, ambos do dia 28.02.2008, se deve a superposição de expedientes sobre uma mesma data. Assim, quer pela ordem cronológica dos atos do processo, quer pela data de recebimento, o primeiro recebido na Prefeitura em 04.03.2008 (fls. 56), e o segundo em data de 24.04.2008 (fls. 66), comprova-se o recebimento pelo réu da lista de precatórios, dentre os quais o referente a Lewdson Sousa Cunha. Logo, apesar do envio da lista de precatórios o alcaide municipal não pagou a dívida ou sequer fez incluir o seu montante no orçamento do ano vindouro. Com efeito, embora não houvesse de ser liquidado no exercício de 2008, por falta de previsão orçamentária, o réu não pode se escusar de não ter incluído o pagamento do precatório no orçamento do exercício do ano de 2009. Com efeito, recebida a lista em 24.04.2008, a sua inclusão no orçamento seguinte seria de rigor posto que: "é obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundo de sentenças transitadas em julgado, constante de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores

atualizados monetariamente" (CF, art. 100, § 5º). O art. 11, inciso II, da Lei 8.429/92, então violado, dispõe que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: "(...) II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício". Destaca o magistério doutrinário que "ilegalidade não é sinônimo de improbidade e a prática de ato funcional ilegal, por si só, não configura ato de improbidade administrativa. Para tipificá-lo como tal, é necessário que ele tenha origem em comportamento desonesto, denotativo de má-fé, de falta de probidade do agente público". Induvidoso que as provas coligidas apontam para a omissão do réu quanto a inclusão de verba relativa a precatório, o que ressoa como algo indevido, típico ato de resistência a dever legal ao cumprimento de requisição judicial, potencializadora do dolo do réu. Determinação da qual o réu não pode alegar ignorância, ante o endereçamento direto à sua pessoa, bem assim porque a lei orçamentária depende de decisões políticas sobre a estimativa de receitas e a fixação de despesas, especialmente as decorrentes de precatório, por imperativo constitucional, discutidas no âmbito do executivo e encaminhadas por mensagem do chefe do executivo ao Poder Legislativo Municipal, e que, portanto, não escapam ao escrutínio do gestor. De mais a mais, a falta de inclusão do precatório no orçamento do município frustrou a adoção de seqüestro da quantia por parte do Presidente do tribunal de Justiça, haja vista que a efetivação da medida pressupõe a preterição do crédito (CF, art. 100, § 6º). Tampouco se desincumbiu o ex-gestor de dar as razões da não inclusão da despesa no orçamento de 2009, provando, por exemplo, quadro de múltiplas obrigações de idêntica hierarquia e necessidade de garantir eficácia a outras normas constitucionais atinentes a continuidade do serviço público, o que na verdade seria improvável ante o pequeno valor do precatório, algo que caracteriza o dolo ou a culpa consciente do réu. Dessa forma, incidiu na censura do art. 11, inciso II, da Lei n. 8.429/92, cuja sanção desborda no art. 12, inciso III do mesmo diploma. O magistério doutrinário e jurisprudencial recomenda que as sanções a serem aplicadas sejam dosadas do binômio razoabilidade-proporcionalidade, no sentido de sintonizar a devida ligação para com o ato nocivo. Neste largo, note-se recomendável a aplicação da suspensão dos direitos políticos, já que em razão de seu exercício é que adveio o ato espoliativo vindicado, e a aplicação de multa civil, de escopo educativo-inibitório. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, JULGO PROCEDENTE os pedidos para condenar o réu nos termos do art. 12 da Lei n. 8.429/92, aplicando-se suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 3 anos, multa civil equivalente a 5 vezes o valor da remuneração atualizada do ocupante do cargo de prefeito municipal no ano de 2008, ano em que exercia o mandato e omitiu a prática do ato inquinado de vício, além da sucumbência quanto às custas processuais. Oficie-se à Justiça Eleitoral para as anotações devidas. P. R. I. C. Imperatriz, 29 de outubro de 2013. Juiz JOAQUIM da Silva Filho Titular da Vara da Fazenda Pública Resp: 151068

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
229/2013	02/12/2013 às 11:14	03/12/2013

Uema terá que nomear professora aprovada em concurso

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, em sessão jurisdicional nesta quarta-feira (25), a nomeação e posse de candidata ao cargo de professora auxiliar de Direito Privado da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), com lotação no Centro de Estudos Superiores de Bacabal. No colegiado, o processo teve como relator o desembargador Guerreiro Júnior. Por meio de Mandado de Segurança, a professora que alcançou a segunda colocação entre os concorrentes questionou o fato de o Estado do Maranhão ter realizado dois concursos para o referido cargo, ainda na vigência do primeiro certame. Em seu voto, o desembargador Guerreiro Júnior afirmou que a realização de outro concurso público para preenchimento de novas vagas dentro do prazo de validade da seleção anterior enseja o que até então era mera expectativa de direito, em direito líquido e certo ante a comprovação da existência de cargo a ser preenchido. O magistrado ressaltou que o direito à nomeação da candidata nasce com o surgimento da vaga para cujo cargo se encontra aprovada e dura enquanto tiver validade o concurso público no qual logrou êxito, uma vez que a omissão do Poder Público, ao não nomeá-la, torna seu direito continuamente violado.

Condenado o acusado de matar homem por causa de R\$ 10

Notícias / Justiça Condenado o acusado de matar homem por causa de R\$ 10 *Imirante.com*, com informações do TJ-MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - Réu acusado de matar homem por causa de dívida de R\$ 10, foi condenado a 14 anos de prisão. A juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, titular da 3ª Vara Criminal de Balsas, presidiu o julgamento em Fortaleza dos Nogueiras.

O acusado, Carlos Santos da Silva, foi considerado culpado e sofreu a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Sobre o réu, a acusação de ter matado Pedro Ferreira da Silva Júnior.

De acordo com informações do inquérito, no dia 30 de novembro de 2012, o acusado foi até a casa da vítima para cobrar a quantia de 10 reais. Sem receber o dinheiro, houve uma discussão e Carlos Santos deu um soco no estômago de Pedro Júnior. Em seguida, o acusado pegou um facão e começou a dar golpes na cabeça da vítima. Mão satisfeito, armou-se com um machado e continuou a golpear a cabeça da vítima até matá-la.

Depois de cometer o crime, Carlos Santos ficou bebendo no local até que a polícia chegasse. Ele confessou o crime. Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado.

Além da magistrada, que presidiu a sessão do Tribunal do Júri, atuaram o promotor de Justiça José Jailton Andrade Cardoso, e o advogado de defesa Maurício Teixeira Rego. A sessão ocorreu na Escola Municipal São Raimundo Nonato, em Fortaleza dos Nogueiras.

Associados do Sindjus-MA podem migrar para o plano AMIL SAÚDE sem carência

27/06/2014 | 15:17

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), atendendo a solicitação dos Associados conseguiu novos prazos para adesão ao Plano de Saúde AMIL, nas seguintes condições: para os associados que já possuem Plano de Saúde e queiram migrar para Amil terão o benefício de isenção de carência para os procedimentos do Rol da Agência Nacional de Saúde (ANS), com exceção das doenças pré-existentes que estarão sujeitas a CPT (Cobertura Parcial Temporária) de 09 à 24 meses e carência para Parto de 10 meses de acordo com o Programa de Redução de Carência - PRC 398, válido até 30 de agosto próximo. Os associados que não possuem plano de saúde ou possuem menos de 12 meses de plano de saúde anterior, terão redução de carência de acordo com os PRC's 413; 128 e 129.

À disposição dos associados o plano de saúde tem atendimento de urgência/emergência e atendimento eletivo nos maiores hospitais da capital como Hospital São Domingos, UDI, Centro Médico, Português, além de inúmeras clínicas, maternidades e laboratórios. No interior, a AMIL disponibiliza atendimento nos principais hospitais de urgência e emergência nas cidades de Bacabal, Caxias, Coelho Neto, Colinas, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Paço do Lumiar, Santa Inês e Santa Rita, além de Imperatriz, com atendimento no maior pronto socorro 24 horas da região, o Hospital São Rafael.

Em casos de consultas eletivas, as melhores clínicas, das mais diversas especialidades e laboratórios para exames do rol da ANS em todo o Maranhão.

Clique aqui e veja a tabela de valores dos planos disponibilizados pela AMIL SAÚDE aos associados ao Sindjus-MA. Na tabela, o servidor encontrará dois tipos de plano de saúde AMIL chamados de 400 QC (enfermaria) e 400 QP (apartamento) contendo as diferenças de preço.

Os servidores lotados em São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa que desejarem aderir ao Plano de Saúde AMIL deverão comparecer à sede do Sindjus-MA para preencher e assinar a ficha cadastral de adesão ao plano. Os servidores devem estar com as cópias dos documentos pessoais RG, CPF, Último Contra-Cheque, Comprovante de Residência, Certidão de casamento (se casado) e certidão de nascimento ou RG dos filhos de até 39 anos (em caso de adesão de dependentes).

No caso dos servidores lotados em comarcas localizadas no interior do estado os interessados deverão entrar em contato, em horário comercial, com Laís Aroucha, Claudilene Lima ou Valdirene Martins funcionárias do Sindjus-MA, por meio do telefone do Sindicato (98) 3232-6454.

TJMA adere ao Dia Mundial de Combate às Drogas

Com ações educativas e preventivas, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu ao Dia Mundial de Combate às Drogas, nesta quinta-feira (26). Equipes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica fizeram abordagens e distribuíram material informativo sobre a campanha “Jogue contra as drogas”, lançada pelo Judiciário maranhense no mês de maio.

Entre as ações previstas na campanha, está a realização de palestras sobre o tema nas comunidades e escolas. “O objetivo é sensibilizar adolescentes e jovens a respeito das consequências do uso das drogas, principalmente o crack”, disse o coordenador Moab José.

Agendamento para casamento coletivo será encerrado hoje

Termina hoje, às 18h, o agendamento, via Telejudiciário (0800-707-1581), de inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça promoverá no próximo mês. A cerimônia é aberta para moradores de São Luís. Só serão recebidas inscrições previamente agendadas pelo Telejudiciário, por meio do qual os interessados são informados sobre dia, horário e local do atendimento.

A média diária de agendamentos de inscrições é de 72 casais. Os locais de inscrição são a sede da Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Na ocasião do comparecimento ao local da inscrição, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento e os documentos exigidos para a participação na celebração.

Agendamento para casamento comunitário em São Luís encerra nessa sexta-feira (27)

Encerra às 18h dessa sexta-feira, 27, o agendamento, via Telejudiciário (0800-707-1581), de inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça promove no próximo mês de julho. A cerimônia é aberta para moradores de São Luís. Só serão recebidas inscrições previamente agendadas pelo Telejudiciário, através do qual os interessados são informados sobre dia, horário e local do atendimento.

A média diária de agendamentos de inscrições é de 72 casais. Os locais de inscrição são a sede da Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Na ocasião do comparecimento ao local da inscrição, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento e os documentos exigidos para a participação na celebração.

3ª Vara Criminal de Timon firma convênio com instituições

A 3ª Vara Criminal de Timon firmou na tarde desta quarta-feira (25), no Salão de Casamento do Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, convênio com duas instituições selecionadas para receber recursos oriundos de prestação pecuniária aplicada pela justiça criminal. As entidades são a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC de Timon) e a Fazenda da Esperança Nossa Senhora das Graças, e foram selecionadas mediante edital previamente publicado pela unidade judicial.

Participaram da solenidade os juízes José Elismar Marques (3ª Vara Criminal de Timon), Simeão Pereira (diretor substituto do Fórum de Timon), o promotor Fernando Berniz, a defensora pública Creuza Lopes, e representantes das instituições.

Presos em Caxias recebem assistência de projeto do Judiciário

Juíza Marcela Lobo, ao centro, em visita à CCPJ de Caxias

Prestar atendimento básico de saúde e odontológico aos custodiados, bem como informar sobre o andamento dos processos e concessão de benefícios próprios da execução penal. Esse é o objetivo do projeto de assistência jurídica e de saúde aos presos, realizado pela 5ª Vara da Comarca de Caxias. A primeira ação do projeto ocorreu na última semana, sob a coordenação da juíza Marcela Lobo, titular da unidade judicial.

“Após a correição extraordinária, realizada em razão da posse da minha posse, na 5ª vara, nós sentimos a necessidade de não apenas movimentar os processos, mas de conhecer os presos e sua realidade. Restou demonstrado uma necessidade clara de estabelecer um canal de diálogo com os apenados, que hoje são mais de 130 (cento e trinta) apenas na Central de Custódia de Presos de Justiça em Caxias”, explicou Marcela Lobo.

No primeiro dia de atividades do projeto foram atendidos 28 (vinte e oito) internos, sendo destes 7 (sete) provisórios. Em alguns casos foi constatada a ausência de remessa da guia de execução penal definitiva pela comarca de origem, indispensável ao acompanhamento do cumprimento de pena. Será, igualmente, solicitada a emissão da guia provisória nas hipóteses de julgamento dos processos com pendência de recurso, a fim de evitar o retardo na concessão dos benefícios.

De acordo com a juíza o projeto conta, ainda, com a participação do promotor Rodrigo Ferro, titular da 5ª Promotoria de Caxias, e da defensora Juliana Rosso, ambos com atuação na Vara de Execuções Penais, que acompanharam ativamente os trabalhos realizados.

“É relevante o contato com os presos, fazendo-os sentir que estão inseridos em uma dinâmica de assistência que pretende reabilitá-los ao convívio estatal. É preciso combater a ansiedade natural que a falta de informação traz quando do cumprimento de pena, permitindo que o constante contato institua um vínculo de confiança entre o Estado e o reeducando”, destacou a magistrada.

Dentro do projeto, além das atividades de atendimento e de orientação jurídica, foram realizadas ações de saúde, com o apoio da Secretária de Saúde de Caxias, que indicou médico e odontólogo para assistência básica aos internos. “Essa medida já havia sido discutida e homologada em reunião do Gabinete de Gestão Integrada de Caxias, composto por representantes da segurança pública, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública”, finalizou Marcela Lobo.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

O que é "Ser Juiz" para Delvan Tavares Oliveira

27/06/2014

JUIZ DELVAN OLIVEIRA

15:24

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria inaugura um novo serviço na divulgação das ações dos magistrados maranhenses. Em formato de entrevista, a matéria semanal tratará de questões relacionadas ao dia a dia do magistrado, sua atuação e alguns aspectos que demonstram o perfil de um profissional que, apesar da seriedade que o trabalho exige, consegue conciliar suas atividades e viver em harmonia com outros aspectos da vida em sociedade. Para estrear a nova "seção", conversamos com o juiz Delvan Tavares Oliveira, titular da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz.

Delvan Tavares iniciou sua trajetória na magistratura no ano de 1998, tendo atuado nas comarcas de Porto Franco e Grajaú. Entre as marcas do trabalho do magistrado, a busca pela paz social e a promoção da cidadania, bases em que acredita se sedimentar a magistratura. Homem de hábitos simples, Delvan gosta de ler e de assistir a filmes que tratem dos dramas e das conquistas do ser humano. Maranhense, do município de Bacuri, tem 45 anos, é casado e pai de três filhos. Confira a entrevista.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

O Direito veio por acaso. O propósito inicial era o Jornalismo. Por influência de amigos acabei escolhendo o Direito, tendo me formado em 1996. Ingressei na magistratura dois anos depois. Nesse interstício, atuei como advogado e como assessor dos desembargadores Filgueiras e Josefa.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

A magistratura é instituição que ocupa posição estratégica e imprescindível na sociedade, na construção da sempre almejada paz social. Mas é instrumento transversal para a realização de atividades extraprocessuais de promoção de cidadania. É com essa perspectiva que exerço minhas atividades diariamente.

QUAIS SÃO AS METAS PARA A VARA DA INFÂNCIA?

A meta primária é manter a unidade saneada. Não permitir o acúmulo de processos. Paralelamente, atuar diretamente na comunidade, de modo especial com a população infanto-juvenil, mantendo os vários projetos já desenvolvidos ao longo desses anos, seja isoladamente, seja em parceria com outras instituições.

COM BASE NESSA ATUAÇÃO, QUE AÇÕES DESENVOLVEU NA CAOMARCA?

Temos, em parceria com a Fundação Cultural de Imperatriz, o Projeto Arte e Cidadania nas Escolas, por meio do qual levamos a alguma escola pública do município, informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O projeto conta com a colaboração de poetas, escritores, cantores e outros artistas da cidade. Há distribuição de livros, cartilhas, revistas, CDs dos próprios autores. Os alunos apresentam também seus dotes artísticos, seja no canto, na poesia ou artes cênicas. Também já criamos uma peça teatral sobre o ECA, escrita por mim e pelo poeta Zeca Tocantins.

Junto com o Município de Imperatriz e com a comunidade reformamos e ampliamos a Casa da Criança, que acolhe aproximadamente 20 crianças. A casa é, certamente, uma das melhores instituições de acolhimento do Brasil.

Em parceria com o Ministério Público do Trabalho reformamos o PROMANA, outra instituição de acolhimento, além da realização de várias campanhas de combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Esta parceria, ainda rendeu o lançamento do concurso de redação, pintura e fotografia sobre a temática do trabalho infantil.

Regulamente ministro palestra em escolas para os pais e responsáveis abordando temas relacionados aos interesses da infância e da juventude.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

O Judiciário de Imperatriz é uma instituição que goza de credibilidade na comunidade. Cada vez mais os colegas magistrados estão envolvidos em projetos de aperfeiçoamento da prestação da Justiça, sem contar na progressiva inserção de todos em projetos comunitários.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Muito trabalho e muito estudo.

HOBBY?

Tudo que esteja relacionado com música de qualidade.

LIVRO PREDILETO?

Todos de Gabriel Garcia Marquez e Pablo Neruda

FILMES QUE GOSTA?

Todos que retratem os dramas e as conquistas do ser humano.

MANIAS?

A correta utilização da língua portuguesa. Não consigo me desvencilhar dessa mania, muito embora cometa erros com alguma frequência.

O MELHOR DA VIDA?

Combinar trabalho com música, poesia e leitura.

FAMÍLIA É?

Suporte e refúgio.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

O empenho nas atividades que se propõem a realizar.

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

Preguiça.

SONHO?

Além dos menores, de todos os dias, poder, no futuro, compartilhar o sucesso profissional dos filhos.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Desembargador Raimundo Melo permanece no plantão até domingo (29)

O desembargador Raimundo Melo responderá pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (29). Serão recebidos no plantão pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

O serviço de Plantão da Justiça de 1º Grau atende pelo telefone (98) 8802-1503. Os servidores plantonistas de 2º grau são Igo Leonardo Souza e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Assessoria de Comunicação do TJMA

ascom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

Presidente do TJMA recebe reivindicações da OAB

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, recebeu um grupo de advogados conduzidos pelo presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Mário Macieira, que relataram a situação de algumas comarcas que se encontram com o cargo de juiz vago.

Durante a audiência, a presidente do TJMA reconheceu que há necessidade de nomeação de, no mínimo, mais 40 juízes e 120 servidores para atuar nas comarcas do interior, mas informou que o Poder Judiciário está impedido de admitir pessoal por insuficiência de recursos, necessitando de suplementação orçamentária já requerida ao Executivo estadual.

“Estamos correndo o risco de realizar as eleições deste ano sem juiz para conduzir o processo eleitoral nas comarcas”, disse a desembargadora aos advogados.

PAUTA - A desembargadora comunicou à OAB-MA que na última quinta-feira (27) apresentou à governadora Roseana Sarney uma pauta de solicitações relativas às necessidades financeiras e de pessoal do Judiciário, que incluiu o repasse dos valores dos precatórios em atraso e aguarda a resposta do governo nos próximos dias.

“Há comarcas e varas sem juiz e a carência de pessoal implica a falta da prestação efetiva da Justiça. As nomeações representam um impacto financeiro e estamos solidários com o Poder Judiciário quanto à necessidade de atendimento, com urgência, as solicitações feitas ao Executivo. Quanto a essa questão, vamos aguardar o desdobramento da negociação iniciada pelo Tribunal” disse Macieira, após o encontro.

PRECATÓRIOS - O atraso no repasse de valores para pagamento dos precatórios devidos pelo Executivo estadual foi outra reivindicação apresentada pela OAB-MA.

Mário Macieira informou que o Conselho Seccional da entidade aprovou medidas legais cabíveis para representar contra os gestores responsáveis pelo atraso no pagamento das dívidas judiciais.

A desembargadora informou aos advogados que o repasse dos valores dos precatórios foi um dos itens da pauta levada à governadora, na última quinta-feira.

Participaram da reunião o diretor geral do TJMA, Hebert Leite; o secretário-geral adjunto da OAB, Ulisses Martins Sousa; o presidente da Comissão de Prerrogativas, Herivelton Lago; o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Windsor Santos, e outros advogados.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência

Judiciário lança Projeto "Conciliação Itinerante" nesta sexta

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) lançam, nesta sexta-feira (27/06), às 10h, no Fórum de São Luís (Calhau), o Projeto "Conciliação Itinerante", com o objetivo de levar as audiências conciliatórias para solução de conflitos às comunidades da capital. O objetivo é assegurar à sociedade o acesso a um mecanismo adequado de tratamento de conflito e difundir na sociedade a cultura da conciliação como instrumento de pacificação social. No desenvolvimento do projeto, serão viabilizadas soluções de demandas que versam sobre direito do consumidor, direito de família, entre outras. De acordo com o presidente do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, o Judiciário está engajado na luta para consolidar a cultura da conciliação e o projeto "Conciliação Itinerante" vem reforçar essa moderna visão de mundo. "Com o projeto, reafirmamos o compromisso do Judiciário de promover um trabalho de excelência que mostre ao cidadão que a Justiça está de portas abertas para atendê-lo", frisou o desembargador.

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

Ministro do STJ é homenageado com a Medalha dos 200 Anos do TJMA

27/06/2014

O ministro recebeu da desembargadora Cleonice Freire a Medalha Especial dos 200 Anos do TJMA
(Foto:Orquídea Santos)

14:36

O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Castro Meira, visitou o Tribunal de Justiça do Maranhão nesta sexta-feira (27), onde foi recebido pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire e pelos desembargadores Bayma Araújo e Lourival Serejo.

Acompanhado pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Froz Sobrinho, e do jurista Eduardo Moreira (membro do TRE), o ministro recebeu da presidente do TJMA a Medalha Especial dos 200 Anos do Tribunal de Justiça, acompanhada de publicações jurídicas editadas pela Corte estadual e disse ter ficado honrado com a homenagem.

O ministro atuou na Justiça Federal e Eleitoral do Maranhão nos anos de 78 e 80 e está em São Luís a convite do TRE para participar da primeira reunião preparatória das eleições de 2014. Em reunião com os juízes eleitorais, ministrou a palestra sobre o tema "Inelegibilidade na Constituição Federal".

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência

Acusado de assassinato é condenado a 14 anos de prisão em Fortaleza dos Nogueiras

A juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, titular da 3ª Vara Criminal de Balsas, presidiu um julgamento em Fortaleza dos Nogueiras, termo judiciário da comarca. O acusado, Carlos Santos da Silva, foi considerado culpado e sofreu a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Sobre o réu, a acusação de ter matado Pedro Ferreira da Silva Júnior.

De acordo com informações do inquérito, no dia 30 de novembro de 2012, o acusado foi até a casa da vítima para cobrar a quantia de 10 reais. Sem receber o dinheiro, houve uma discussão e Carlos Santos deu um soco no estômago de Pedro Júnior. Em seguida, o acusado pegou um facão e começou a dar golpes na cabeça da vítima. Mão satisfeito, armou-se com um machado e continuou a golpear a cabeça da vítima até matá-la.

Depois de cometer o crime, Carlos Santos ficou bebendo no local até que a polícia chegasse. Ele confessou o crime. Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado.

Além da magistrada, que presidiu a sessão do Tribunal do Júri, atuaram o promotor de Justiça José Jailton Andrade Cardoso, e o advogado de defesa Maurício Teixeira Rego. A sessão ocorreu na Escola Municipal São Raimundo Nonato, em Fortaleza dos Nogueiras.

Michael Mesquita
Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça
asscom_cgj@tjma.jus.br
www.facebook.com/cgjma
(98) 3198-4636/ 3198-4624

Comarca de Loreto tem 38 inscrições para casamento comunitário

A Comarca de Loreto (MA), localizada a 688 quilômetros de São Luis, marcou cerimônia de casamento comunitário para 16 de julho. A solenidade será em São Félix de Balsas, termo judiciário, e vai unir 38 casais. A celebração está marcada para o horário das 18h, no espaço do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Félix de Balsas.

De acordo com o juiz Marcos Aurélio Veloso de Oliveira, titular da comarca, as expectativas são positivas. “Os noivos inscritos para esta cerimônia são residentes da cidade, que possui pouco mais de 4 mil habitantes, incluindo aqueles que têm domicílio nos povoados de menor acesso”, relatou o magistrado.

O juiz destaca, ainda, que uma festa está programada para o dia da cerimônia, que se iniciará com um dia de beleza oferecido às noivas e se encerrará com o corte do bolo e buffet. “Como de praxe, teremos sorteio de vários brindes para os noivos, doados pelos comerciantes locais, parceiros do projeto no município”, informou.

Sem custo - Para o juiz Marcos Aurélio, a realização do casamento comunitário no termo é de grande importância, vez que possibilitará a muitos casais a devida legalização da união sem qualquer custo aos nubentes. “Esse projeto é um grande presente para a comunidade em geral, já que todos os atos do casamento comunitário são gratuitos”, disse o magistrado.

Instituído pelo Poder Judiciário do Maranhão em 1999, o Projeto Casamentos Comunitários tem por objetivo facilitar a oficialização da união de casais em todo o estado. Só esse ano, quase mil casais já foram beneficiados com a iniciativa.

Fonte: CGJ-MA

AMB quer que juízes de primeira instância votem em eleições de cortes

A Associação dos Magistrados Brasileiros protocolou um pedido de providências para que juízes de primeira instância possam votar na escolha dos integrantes da administração dos tribunais. A ideia da associação é que se o processo de escolha dos presidentes e vice-presidentes das cortes passar pela manifestação dos juízes, haverá uma administração voltada também para a primeira instância. A proposta — que inclui todos os tribunais de Justiça, tribunais regionais federais, tribunais regionais eleitorais, tribunais do Trabalho e tribunais da Justiça Militar — foi assinada pelo presidente da associação, juiz João Ricardo dos Santos Costa, em abril deste ano.

Atualmente, a escolha dos cargos de direção é feita pelos colégios eleitorais, formado por magistrados da segunda instância. Para a associação, essa sistemática deixa a administração da primeira instância “relegada à vontade particular do magistrado eleito para pelos membros exclusivamente da segunda instância.”

Ainda segundo a AMB, o voto direto resultaria na democratização da estrutura administrativa do Poder Judiciário e permitiria a escolha do magistrado que, para os colegas, seria o melhor gestor ou administrador.

No pedido, a associação afirma que a posição do Supremo Tribunal Federal de que o artigo 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) teria sido recepcionado pela Constituição Federal tem sido criticada até pelos ministros da corte.

A AMB alega ainda que o artigo 96 da Constituição afastou a necessidade de observância da Loman e determinou que “seria da competência privativa dos tribunais eleger seus órgãos diretivos”. Segundo o pedido, não é “crível” que apenas 17% da magistratura seja admitida a definir os destinos do Poder Judiciário.

A recomendação da AMB é para que todos os tribunais alterem seus regimentos internos visando ampliar o colégio de eleitores. Já circula, inclusive, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região o despacho do CNJ para que os desembargadores se pronunciem sobre o pedido.

O CNJ incluiu a Associação Cearense de Magistrados (ACM) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) como terceiros interessados no processo. O órgão determinou também a intimação da Associação dos Juízes Federais do Brasil para que se manifeste sobre o interesse no pedido de providências.

Ex-prefeito de São Pedro da Água Branca perde direitos políticos e terá que devolver quase R\$ 600 mil

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença da Comarca de Imperatriz, que condenou o ex-prefeito de São Pedro da Água Branca, Nérias Teixeira de Sousa, ao pagamento de R\$ 582 mil a título de multa civil e ressarcimento aos cofres públicos.

Pela decisão, ficam, também, indisponíveis os bens que se encontram, atualmente, em nome do ex-prefeito e os que se encontravam durante o exercício de 2000, quando exercia o cargo. Ele teve, ainda, seus direitos políticos suspensos por cinco anos e está proibido de contratar com o Poder Público pelo mesmo prazo.

A condenação se deu em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), que acusou Nérias Teixeira de Sousa por atos de improbidade administrativa, objetivando a reparação de danos causados ao erário.

Defesa

O ex-prefeito recorreu da decisão que julgou, antecipadamente, o caso, alegando que a sentença teria violado dispositivos processuais e constitucionais, tendo o juiz se equivocado por não ter procedido à instrução e ter importado em cerceamento de defesa. Pediu a suspensão dos efeitos da execução de sentença e rescindir o julgamento, proferindo outra decisão.

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, não acolheu os argumentos do ex-gestor. Para a magistrada, o julgamento antecipado da lide não viola o devido princípio legal nem obriga o juiz a intimar as partes para produção anterior de provas.

A desembargadora disse que não identificou pontos controvertidos na sentença, uma vez que a própria resposta do ex-prefeito não se contrapôs às alegações do Ministério Público e não manifestou o interesse na produção de provas.

“Não há que se falar em violação ao devido processo legal, na medida em que a contestação apresentada pelo autor é claramente genérica e não impugna pontos específicos da inicial, autorizando o julgamento antecipado”, assinalou a magistrada.

Acusado de assassinato é condenado a 14 anos de prisão em Fortaleza dos Nogueiras

A juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, titular da 3ª Vara Criminal de Balsas, presidiu um julgamento em Fortaleza dos Nogueiras, termo judiciário da comarca. O acusado, Carlos Santos da Silva, foi considerado culpado e sofreu a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Sobre o réu, a acusação de ter matado Pedro Ferreira da Silva Júnior.

De acordo com informações do inquérito, no dia 30 de novembro de 2012, o acusado foi até a casa da vítima para cobrar a quantia de 10 reais. Sem receber o dinheiro, houve uma discussão e Carlos Santos deu um soco no estômago de Pedro Júnior. Em seguida, o acusado pegou um facão e começou a dar golpes na cabeça da vítima. Mão satisfeito, armou-se com um machado e continuou a golpear a cabeça da vítima até matá-la.

Depois de cometer o crime, Carlos Santos ficou bebendo no local até que a polícia chegasse. Ele confessou o crime. Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado.

Além da magistrada, que presidiu a sessão do Tribunal do Júri, atuaram o promotor de Justiça José Jailton Andrade Cardoso, e o advogado de defesa Maurício Teixeira Rego. A sessão ocorreu na Escola Municipal São Raimundo Nonato, em Fortaleza dos Nogueiras.

TJMA adere ao Dia Mundial de Combate às Drogas

Servidores do TJMA distribuíram material informativo sobre a campanha ?Jogue contra as drogas?, no Fórum do Calhau (Foto: Ribamar Pinheiro)

Com ações educativas e preventivas, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu ao Dia Mundial de Combate às Drogas, nesta quinta-feira (26). Equipes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica fizeram abordagens e distribuíram material informativo sobre a campanha Jogue contra as drogas, lançada pelo Judiciário maranhense no mês de maio.

Entre as ações previstas na campanha, está a realização de palestras sobre o tema nas comunidades e escolas. O objetivo é sensibilizar adolescentes e jovens a respeito das consequências do uso das drogas, principalmente o crack, disse o coordenador Moab José.

O projeto tem o apoio da Escola Superior da Magistratura (Esmam) e da Secretaria Estadual da Saúde, que disponibilizou técnicos da área de saúde mental para acompanhar as atividades.

Orquídea Santos
Assessoria de Comunicação do TJMA asscom@tjma.jus.br
(98) 3148 4370
Para acompanhar as notícias

Presos em Caxias recebem assistência de projeto do Judiciário

Prestar atendimento básico de saúde e odontológico aos custodiados, bem como informar sobre o andamento dos processos e concessão de benefícios próprios da execução penal. Esse é o objetivo do projeto de assistência jurídica e de saúde aos presos, realizado pela 5ª Vara da Comarca de Caxias. A primeira ação do projeto ocorreu na última semana, sob a coordenação da juíza Marcela Lobo, titular da unidade judicial.

Após a correição extraordinária, realizada em razão da posse da minha posse, na 5ª vara, nós sentimos a necessidade de não apenas movimentar os processos, mas de conhecer os presos e sua realidade. Restou demonstrado uma necessidade clara de estabelecer um canal de diálogo com os apenados, que hoje são mais de 130 (cento e trinta) apenas na Central de Custódia de Presos de Justiça em Caxias, explicou Marcela Lobo.

No primeiro dia de atividades do projeto foram atendidos 28 (vinte e oito) internos, sendo destes 7 (sete) provisórios. Em alguns casos foi constatada a ausência de remessa da guia de execução penal definitiva pela comarca de origem, indispensável ao acompanhamento do cumprimento de pena. Será, igualmente, solicitada a emissão da guia provisória nas hipóteses de julgamento dos processos com pendência de recurso, a fim de evitar o retardo na concessão dos benefícios.

De acordo com a juíza o projeto conta, ainda, com a participação do promotor Rodrigo Ferro, titular da 5ª Promotoria de Caxias, e da defensora Juliana Rosso, ambos com atuação na Vara de Execuções Penais, que acompanharam ativamente os trabalhos realizados.

É relevante o contato com os presos, fazendo-os sentir que estão inseridos em uma dinâmica de assistência que pretende reabilitá-los ao convívio estatal. É preciso combater a ansiedade natural que a falta de informação traz quando do cumprimento de pena, permitindo que o constante contato institua um vínculo de confiança entre o Estado e o reeducando, destacou a magistrada.

Dentro do projeto, além das atividades de atendimento e de orientação jurídica, foram realizadas ações de saúde, com o apoio da Secretária de Saúde de Caxias, que indicou médico e odontólogo para assistência básica aos internos. Essa medida já havia sido discutida e homologada em reunião do Gabinete de Gestão Integrada de Caxias, composto por representantes da segurança pública, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, finalizou Marcela Lobo.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Fórum de São Luís lança edital para exposição artística

A Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, com apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, lançou, nesta sexta-feira (27), edital para seleção de pinturas que vão compor a Exposição Integração e Cidadania, que será instalada nas dependências do fórum, que fica localizado no Bairro Calhau.

O seletivo é voltado exclusivamente para artes plásticas, na categoria pintura, que deverão estar prontas para serem expostas na realização da inscrição. Cada artista poderá inscrever até 10 (dez) trabalhos

As inscrições para a exposição começam nesta segunda (30) e ficarão abertas até o próximo dia 11 de julho. Os interessados podem se inscrever por email (arte@tjma.jus.br), diretamente na Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, que funciona no 5º andar ou, ainda, na Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça, Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão (ao lado do Banco do Brasil da Praça Dom Pedro II), sempre no horário de 08h às 18h.

De acordo com a desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça, esta é mais uma ação desenvolvida em parceria com a Diretoria do Fórum de São Luís visando à promoção da rica cultura existente no Estado. É uma boa oportunidade para artistas plásticos mostrarem seus valores. Um dos objetivos de nossa gestão é utilizar os espaços do fórum para a promoção dos valores da nossa gente, a fim de contribuir para aproximar o Judiciário do cidadão, destacou.

A Exposição Artística Integração e Cidadania será instalada no Fórum Desembargador Sarney Costa, situado na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Bairro Calhau, espaço onde as obras deverão ficar por pelo menos 30 dias.

Para o diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, a exposição está alinhada com proposta humanitária da valorização de servidores e magistrados que atuam no fórum, somada à criação de um ambiente mais leve para o público, de cerca de 5 mil pessoas, que circula diariamente pelo prédio. Aliado ao bom trabalho jurídico que estamos desenvolvendo, estamos valorizando as pessoas que fazem a Justiça de nosso Estado, ao passo que promovemos cultura e a arte para os nossos cidadãos, afirmou o juiz.

A Diretoria do Fórum chama atenção dos artistas para as regras constantes no edital e lembra que não serão aceitos trabalhos escolares, fotografias publicitárias ou de eventos. Também serão desclassificados os trabalhos que possuam conteúdo considerado inapropriado, que contenham temas com manifestações sexuais, discriminatórias ou, ainda, que atentem contra o pudor público e contra o decoro exigido no ambiente da administração pública.

Não haverá custo para adesão ao projeto e a data provável para abertura da exposição é 25 de julho de 2014.

Assessoria de Comunicação

Desembargador Raimundo Melo permanece no plantão até domingo (29)

O desembargador Raimundo Melo responderá pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (29). Serão recebidos no plantão pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

O serviço de Plantão da Justiça de 1º Grau atende pelo telefone (98) 8802-1503. Os servidores plantonistas de 2º grau são Igo Leonardo Souza e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Assessoria de Comunicação do TJMA ascom@tjma.jus.br
(98) 3198.4370

Presidente do TJMA recebe reivindicações da OAB

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, recebeu um grupo de advogados conduzidos pelo presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Mário Macieira, que relataram a situação de algumas comarcas que se encontram com o cargo de juiz vago.

Durante a audiência, a presidente do TJMA reconheceu que há necessidade de nomeação de, no mínimo, mais 40 juízes e 120 servidores para atuar nas comarcas do interior, mas informou que o Poder Judiciário está impedido de admitir pessoal por insuficiência de recursos, necessitando de suplementação orçamentária já requerida ao Executivo estadual.

Estamos correndo o risco de realizar as eleições deste ano sem juiz para conduzir o processo eleitoral nas comarcas, disse a desembargadora aos advogados.

PAUTA - A desembargadora comunicou à OAB-MA que na última quinta-feira (27) apresentou à governadora Roseana Sarney uma pauta de solicitações relativas às necessidades financeiras e de pessoal do Judiciário, que incluiu o repasse dos valores dos precatórios em atraso e aguarda a resposta do governo nos próximos dias.

Há comarcas e varas sem juiz e a carência de pessoal implica a falta da prestação efetiva da Justiça. As nomeações representam um impacto financeiro e estamos solidários com o Poder Judiciário quanto à necessidade de atendimento, com urgência, as solicitações feitas ao Executivo. Quanto a essa questão, vamos aguardar o desdobramento da negociação iniciada pelo Tribunal disse Macieira, após o encontro.

PRECATÓRIOS - O atraso no repasse de valores para pagamento dos precatórios devidos pelo Executivo estadual foi outra reivindicação apresentada pela OAB-MA.

Mário Macieira informou que o Conselho Seccional da entidade aprovou medidas legais cabíveis para representar contra os gestores responsáveis pelo atraso no pagamento das dívidas judiciais.

A desembargadora informou aos advogados que o repasse dos valores dos precatórios foi um dos itens da pauta levada à governadora, na última quinta-feira.

Participaram da reunião o diretor geral do TJMA, Hebert Leite; o secretário-geral adjunto da OAB, Ulisses Martins Sousa; o presidente da Comissão de Prerrogativas, Herivelton Lago; o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Windsor Santos, e outros advogados.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência

Judiciário lança Projeto ?Conciliação Itinerante? nesta sexta

José Luiz Almeida diz que Judiciário está engajado na luta para consolidar a cultura da conciliação

Assessoria de Comunicação do TJMA asscom@tjma.jus.br
(98) 3198.4370

Ministro do STJ recebe Medalha dos 200 Anos do TJMA

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

O ministro recebeu da desembargadora Cleonice Freire a Medalha Especial dos 200 Anos do TJMA (Foto:Orquídea Santos)

O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Castro Meira, visitou o Tribunal de Justiça do Maranhão nesta sexta-feira (27), onde foi recebido pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire e pelos desembargadores Bayma Araújo e Lourival Serejo.

Acompanhado pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Froz Sobrinho, e do jurista Eduardo Moreira (membro do TRE), o ministro recebeu da presidente do TJMA a Medalha Especial dos 200 Anos do Tribunal de Justiça, acompanhada de publicações jurídicas editadas pela Corte estadual e disse ter ficado honrado com a homenagem.

O ministro atuou na Justiça Federal e Eleitoral do Maranhão nos anos de 78 e 80 e está em São Luís a convite do TRE para participar da primeira reunião preparatória das eleições de 2014. Em reunião com os juízes eleitorais, ministrou a palestra sobre o tema Inelegibilidade na Constituição Federal.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência